2bCapital
PRIVATE EQUITY

Investimento de Recursos Próprios

Junho/2026 – Versão 1.6



1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes de negociações com títulos e valores mobiliários pela 2bCapital S.A. ("2bCapital" ou "Gestora"), visando a sustentabilidade da Gestora e evitar conflitos de interesses entre investimentos de recursos próprios da 2bCapital e investimentos dos fundos de investimento sob sua gestão ("Fundos").

2. DEFINIÇÕES

Para todos os efeitos dessas diretrizes de Investimento de Recursos Próprios, as palavras e expressões listadas abaixo terão os seguintes significados, quando iniciadas com letras maiúsculas, no singular ou no plural:

(i) 2bCapital: 2bCapital S.A., gestora de investimentos devidamente autorizada a gerir carteiras de valores mobiliários pela CVM;

(ii) Fundos: fundos de investimento sob gestão da 2bCapital; e

(iii) Gestora: a 2bCapital.

3. ABRANGÊNCIA

Essas diretrizes se aplicam à 2bCapital e abrange todos os investimentos de seus recursos próprios, incluindo aplicação do caixa, investimentos passivos e eventuais investimentos ativos.

4. DIRETRIZES

As normas de Investimentos de Recursos Próprios da 2bCapital tem por diretrizes básicas:

(i) Assegurar que a 2bCapital, como empresa gestora de Fundos e carteiras de valores mobiliários, observe, quando da administração de seus recursos próprios, os padrões éticos estabelecidos pela organização Bradesco;

(ii) Vedar a realização de operações, envolvendo recursos próprios, que interfiram nas atividades de gestão que possam caracterizar potencial conflito de interesse envolvendo a 2bCapital e os Fundos;

(iii) Vedar a realização de operações que possam exceder sua capacidade financeira e patrimonial; e

(iv) Vedar investimentos que não estejam em conformidade com as normas aplicadas às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.